



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reuniões da PROEXT - Sala Anna Érika Ferreira Lima Meireles, reuniram-se os membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. A presidente do Comitê iniciou a reunião ressaltando a necessidade de seguir com o processo de implementação da Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no IFCE, haja vista, existirem muitos documentos publicados no site do instituto, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e nos demais sistemas utilizados pela instituição, que possuem dados pessoais e dados pessoais sensíveis de servidores, alunos e terceiros exibidos de forma explícita, sem anonimização. Tal situação já gerou solicitações, por meio da Plataforma FalaBr, para anonimização de dados pessoais publicados no site do IFCE ou para mudança de classificação do nível de acesso de documento no SEI. A presidente também mencionou a necessidade da elaboração do Plano de Conformidade à Lei de Proteção de Dados Pessoais para adequar fluxos de processos e documentos de modo que os dados pessoais sejam tratados de acordo com os princípios e hipóteses previstos na legislação. Ela, portanto, sugeriu, como primeira etapa para a elaboração do Plano de Conformidade, o desenvolvimento de um projeto piloto, que consiste na escolha de um setor/processo com número reduzido de processos e documentos para realizar o levantamento e mapeamento dos processos, documentos, fluxos e atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais; a identificação das unidades e dos servidores que mantém e manuseiam esses dados; a verificação dos tipos de dados pessoais colhidos e tratados e, depois dessa análise, estabelecer um fluxo padronizado do processo estudado, orientando quais e como os dados devem ser anonimizados ou se o documento precisa ser classificado como restrito. Tal projeto servirá como base para a implementação da LGPD nos outros setores e nos campi. O servidor Claudio Ferreira Oliveira, então, deu a sugestão de antes de fazermos o fluxo do projeto piloto, deveríamos elaborar o fluxograma do processo cujo objetivo é a padronização da atuação do Comitê, desde a identificação do setor, conscientização dos servidores a respeito da LGPD e realização das entrevistas para mapear o processo e seus documentos que possuam dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis até a criação de um passo a passo para ajustar o fluxo dos processos estudados (prognóstico). Dessa forma, a presidente apresentou os Planos de Conformidade de outras instituições educacionais para que o comitê verifique o processo de implementação e suas fases adotado por esse órgãos e possa a partir desses planos elaborar o processo do IFCE com base na realidade do instituto. Na reunião, também foi observado que os novos membros que compõem o Comitê, que teve sua composição atualizada pela última vez pela Portaria nº 2350/GABR/REITORIA, de 05 de abril de 2024 (SEI 6064343), ainda precisam de um conhecimento mais aprofundado sobre a legislação, então foi decidido que a presidente enviará ofício para todos os membros do comitê com cursos online sobre a LGPD e o link da pasta do drive que contém documentos relativos ao tema. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às dezesseis horas, da qual eu, Ana Tâmara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, lavrei e assinarei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tamara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do IFCE**, em 08/04/2024, às 13:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6051191** e o código CRC **770B7FB5**.

23255.002627/2024-94

6051191v25